



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 25 de Março de 2024 Nº1198

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2451/2024

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2024, YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 10.332.864-0-SSP/PR e CPF-059.744.849-32, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2452/2024

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2024, ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 4.273.389-0 -SSP/PR e CPF-689.335.929-20, do cargo de provimento em comissão de Chefe de divisão de Capina e Roçada - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação, do Decreto nº 1456/2024 faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto, nos seguintes termos:

PORTARIA Nº 1456/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, ab initio, em todos seus termos, a Portaria nº 1453/2024, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 1193 de 19 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações da Agente da Contratação e do DFD – Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria da Saúde e em especial o parecer jurídico favorável, no tocante a contratação emergencial da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por 3 (três) meses, com disponibilidade e exclusividade de 20 (vinte) leitos, para atender pacientes do Município de Cornélio Procópio, referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, que são diagnosticados como caso suspeito/confirmado para Dengue e que necessitem de internação hospitalar, após, estadiamento clínico na avaliação médica e fluxograma estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, por valor mensal de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 777.000,00 (Setecentos e setenta e sete mil reais), com fulcro no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações da Agente da Contratação e do DFD – Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e em especial o parecer jurídico favorável no tocante a aquisição de vigas de cambará 5x15 cm para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, AUTORIZO a deflagração de procedimento para a pretendida aquisição, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e art. 7, §3º, Decreto Municipal nº 1548/23, no valor estimado em R\$ R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Cornélio Procópio, 25 de março de 2024
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao despacho da Agente de Contratação, AUTORIZO a instauração de Compra Direta, do art. 95, inciso I da LF 14.133/2021 e suas alterações aquisição de material odontológico, perfazendo o valor total de R\$ 11.030,67 (Onze mil, trinta reais e sessenta e sete centavos)

Cornélio Procópio, 25 de março de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito

ATOS DA AMUSEP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

OBJETO: Materiais básicos de construção, classificados como materiais de consumo de natureza de manutenção de bens imóveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: CCF COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 81.887.366/0001-26

DATA: 25/03/2024

ASSINATURAS: Reginaldo Francisso da Silva – AMUSEP

Luiz Antonio Fernandes – Representante legal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	UNID	V . UNIT
------	-----------	-------	------	------	----------

1	AREIA MÉDIA LAVADA CLARA DE 1ª QUALIDADE, SEM IMPUREZAS	PORTO FIGUEIRA	500	M³	127,60
2	TELA DE AÇO - MALHA POP PAINEL 2X3 M - 3,4 - 15X15	MALHA GERDAU 300	UNID	59,88	
3	CAL VIRGEM - SACA 20KG	CALARARAS			750 SC 11,80
4	CIMENTO CP-II E 32 50 KG	VOTORAN			1.200 SC 31,37
5	COLA SILICONE 300 G	TITAN	60	TB	19,00
6	TIJOLO 6 FUROS PADRÃO. MEDIDAS: 9,0X14,0X19,0 CM	TRIOLANDIA	70.000	UNID	0,53

REAVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva como higienização e recarga de gás refrigerado.

CADASTRO DE PROPOSTA: Até 09h00m de 02 de ABRIL de 2024.

DISPUTA: As 09h15m do dia 28 de ABRIL de 2024.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8042 / COMPRAS - AMUSEP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de março de 2024.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 067/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 28/03/2024.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2024.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE

Presidente

PORTARIA Nº 068/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, Alexandre Luiz da Silva, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, a partir de 01/04/2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2024.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE

Presidente

PORTARIA Nº 069/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora comissionada desta Casa de Leis, Lucia Doratiotto Baldo, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024, a partir de 01/04/2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2024.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE

Presidente